

Câmara Municipal de Campina Grande



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO
Em 19/01/2024 17:00hs

Em 19/01/2024 hs

ASSINATURA

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº/2023.

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
 DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
 DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
 PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

APROVADO POR UNANIMIDADE

NA SESSÃO DE 19/01/2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 317 de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: Fortalecimento do Setor Primário (2071)			
ÓRGÃO: 02.110 – Secretaria de Agricultura			
FUNÇÃO: 20 - Agricultura			
SUBFUNÇÃO: 606– Extensão Rural			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
2563	Apoiar, fortalecer e organizar os fundos rotativos solidários através da CÂRITAS Diocesana de Campina Grande, CNPJ 06.068.392/0001-07.	33.50.43	30.000,00
TOTAL	GERAL		30.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
9003	Reserva Emendas Impositivas	99.99.99	30.000,00
TOTAL	GERAL		30.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ora apresentada objetiva destinar recursos para apoiar, fortalecer e organizar os Fundos Rotativos Solidários (FRS) através da CÁRITAS Diocesana de Campina Grande, CNPJ 06.068.392/0001-07.

A CÁRITAS Diocesana de Campina Grande é uma entidade católica, sem fins lucrativos, que tem a missão de promover ações solidárias de superação da exclusão social. Com sua missão caritativa, a instituição segue trabalhando na organização e formação comunitária contribuindo na construção da justiça social.

Como parceira das Pastorais Sociais na Diocese, a CÁRITAS conta com a equipe da CPT-Campina Grande, que vem atuando no serviço de organização e formação de grupos de Fundos Rotativos Solidários (FRS), de modo que se fortaleçam os já existentes e se fomente a criação de novos.

Atualmente, a CÁRITAS, através da CPT, acompanha dois grupos de FRS, que são espaços de discussão sobre gestão coletiva de uma poupança comunitária e também de interação social, presentes hoje em duas comunidades da periferia de Campina Grande, com foco principal nas mulheres. A ação tem o objetivo de estimular o desenvolvimento dos talentos, juntar quem produz com quem compra, fortalecer as relações de fidelização comercial e estimular a geração de renda, em especial consolidando essas relações comerciais e sociais dentro da própria comunidade.

Em sua missão de promoção humana através da sustentabilidade ecológica, ela realiza formação e acompanhamento de projetos de trabalho e renda na perspectiva do fortalecimento da agricultura familiar e agroecológica, atendendo no município cerca de 20 famílias nos bairros do Lucas e Catingueira.

Dessa forma, apresentamos esta Emenda Impositiva, visando contribuir com as atividades da agricultura familiar através do fortalecimento e ampliação dos grupos já existentes e fomento da criação de novos grupos de fundos rotativos solidários.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA**

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Emenda à Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB de nº 004/2023.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em
18 de janeiro de 2024.**

JÔ OLIVEIRA

Vereadora (PCdoB)